



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMBORIÚ
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N.º. 002/2008

A Doutora CAROLINE BÜNDCHEN FELISBINO TEIXEIRA, Juíza Diretora do Foro, da Vara Única da Comarca de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

CONSIDERANDO a impossibilidade de acesso as dependências do Fórum da Comarca em razão das chuvas na região;

RESOLVE:

1º) SUSPENDER os prazos processuais na data de 31.01.2008.

2º) Cumpra-se o disposto no § 2º, do artigo 482, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

3º) Encaminhe-se cópia à Corregedor-Geral da Justiça, à Promotoria de Justiça e ao Representante local da Ordem dos Advogados do Brasil.

4º) Solicite-se a divulgação na página do Tribunal de Justiça na Internet, do teor desta Portaria.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Camboriú (SC), 31 de janeiro de 2008.

CAROLINE BÜNDCHEN FELISBINO TEIXEIRA
Juíza Substituta Diretora do Foro